

PORTARIA no. 052, de 20 de maio de 2026

**INSTITUI O ESCRITÓRIO DE COMPLIANCE DO  
COMITÊ DE COMPLIANCE PÚBLICO  
MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CARMO DO RIO VERDE/GO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Carmo do Rio Verde, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Orgânica do Município de Carmo do Rio Verde – Goiás; e

Considerando o Programa de *Compliance* Público Municipal, que visa implementar boas práticas de governança pública, em parceria com a Controladoria-Geral do Estado de Goiás (CGE-GO), o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM-GO) e a Federação Goiana de Municípios (FGM);

Considerando a instituição do Programa de *Compliance* Público Municipal (PCM) pelo Decreto Municipal nº 090/2026, de participação dos entes da administração municipal; e

Considerando as atividades de consultoria, orientação e apoio, necessárias à implementação e execução do PCM, as quais estão no rol da coordenação exercida pela CGE-GO e TCMGO;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir o Escritório de *Compliance* do Comitê de *Compliance* Público Municipal (CCPM) na Prefeitura Municipal de Carmo do Rio Verde/GO responsável por acompanhar a implantação, estruturação e operacionalização das ações do PCM previstas no art. 3º do Decreto Municipal nº 090/2026 com a seguinte composição:

1. **Guilherme Aurélio Zalique de Oliveira Alves:** Coordenador-Geral do PCM;
2. **Gabriel Augusto Ribeiro Reis Fernandes:** Coordenador do eixo Governança;
3. **Antoliano Peixoto de Alencar Neto:** Coordenador do eixo Ética; e
4. **Dheniel Rodrigues Luis:** Coordenador do eixo Governo Aberto.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Carmo do Rio Verde, Estado de Goiás, aos vinte (20) dia do mês de maio de 2026 (dois mil e vinte e seis).



**GERALDO DOS REIS OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL